



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

I ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 068/2025

EDITAL Nº037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado acerca do processo acima citado pela empresa ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 25.240.778/0001-07;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

Veículo hatch para 5 passageiros	VEÍCULOS TIPO AUTOMOTOR HATCH, zero km, com 05 lugares, incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 74 cv, motor bicomustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, alarme, com central multimidia tela mínima de 7" todos originais de fábrica, sistema de freio com ABS, airbag duplo, cor branco, ano fabricação/modelo mínimo 2025/2025, indicador de portas abertas, luz interior com temporizados e tampa de combustível), alarme antifurto, volante com regulagem e comando de rádio, rodas de aço	0KM, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	18
----------------------------------	--	--	----



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

	<p>estampado mínimo de 6.0 x 15", com calotas integrais, Pneus 185/60 R15, banco traseiro rebatível e com encostos de cabeça, cintos de segurança dianteiros, traseiros (laterais e centrais) retrateis de 3 pontos, computador de bordo distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), espelhos nos para-sol lado motorista e passageiro, sistema de partida a frio, limpador e lavador do vidro com intermitência, preparação para rádio (chicotes), monitoramento de pressão dos pneus, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros, tapetes de borracha para o interior, chave de roda, macaco, triangulo, estepe, protetor de cárter de fábrica e outros e com todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro</p>		
<p>Veículo de passeio 7 passageiros</p>	<p>VEÍCULO DE PASSEIO, VEÍCULO 07 PASSAGEIROS, 0 km, ano/modelo igual ou superior a 2025/2025, com no mínimo as seguintes características: motor 1.8 flex, airbag duplo; ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, progressiva; travas elétricas das portas com acionamento na chave, vidros elétricos sistema de freio ABS; limpador e lavador de vidros dianteiro e traseiro; faróis de neblina; transmissão automática</p>	<p>0KM, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.</p>	<p>7</p>



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

	ou manual de 5 marchas; cor branca		
--	------------------------------------	--	--

Leia-se:

Veículo hatch para 5 passageiros	VEÍCULOS TIPO AUTOMOTOR HATCH, zero km, com 05 lugares, incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 74 cv, motor bicomustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, alarme, com central multimidia tela mínima de 7" todos originais de fábrica, sistema de freio com ABS, airbag duplo, cor branco, ano fabricação/modelo mínimo 2025/2025, indicador de portas abertas, luz interior com temporizados e tampa de combustível), alarme antifurto, volante com regulagem e comando de rádio, rodas de aço estampado mínimo de 6.0 x 15", com calotas integrais, Pneus 185/60 R15, banco traseiro rebatível e com encostos de cabeça, cintos de segurança dianteiros, traseiros (laterais e centrais) retrateis de 3 pontos, computador de bordo distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), espelhos nos para-sol lado motorista e passageiro,	OKM, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	18
----------------------------------	--	--	----



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

	sistema de partida a frio, limpador e lavador do vidro com intermitência, preparação para rádio (chicotes), monitoramento de pressão dos pneus, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros, tapetes de borracha para o interior, chave de roda, macaco, triangulo, estepe e com todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro		
Veículo de passeio de 7 passageiros	VEÍCULO DE PASSEIO, VEÍCULO 07 PASSAGEIROS, 0 km, ano/modelo igual ou superior a 2025/2025, com no mínimo as seguintes características: motor mínimo 1.0 bicomustível, airbag duplo; ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, progressiva; travas elétricas das portas com acionamento na chave, vidros elétricos sistema de freio ABS; limpador e lavador de vidros dianteiro e traseiro; faróis de neblina; transmissão automática ou manual; cor branca	0KM, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	7

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45min do dia 14/08/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00min do dia 14/08/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 01 de agosto de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro